



TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

COMUNICADO AO MERCADO – Reapresentação do Boletim de Voto a Distância

A **Tegma Gestão Logística S.A.** (“**Tegma**” ou “**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no artigo 26, §3º, inciso II da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81/22**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que reapresentou, na presente data, o Boletim de Voto a Distância (“**BVD**”) referente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada em 09 de abril de 2025, tendo em vista que recebeu de acionistas minoritários (“**Acionistas**”), a indicação dos seguintes candidatos a membros efetivos e suplentes para a eleição em separado do Conselho Fiscal da Companhia no contexto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 9 de abril de 2025 (“**Assembleia**”):

- a) Mario Roberto Perrone Lopes, Contador, como candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal; e
- b) Marcelo Marques Pacheco, Economista, como candidato a membro suplente do Conselho Fiscal.

A reapresentação do BVD não afeta qualquer das propostas relativas à Assembleia anteriormente previstas no Boletim, de forma que os votos constantes dos Boletins eventualmente já enviados para a Companhia serão considerados válidos. O acionista que desejar alterar seu voto, poderá enviar novo BVD, em substituição àquele submetido anteriormente, observando o prazo limite de 4 dias da realização da Assembleia, qual seja, 5 de abril de 2025, na forma do artigo 27 da Resolução CVM 81/22. Para evitar que a instrução de voto dos acionistas que eventualmente já enviaram o Boletim para a Companhia possa ser considerada conflitante, a Companhia recomenda que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução de voto para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores: ri@tegma.com.br.

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2025.

Ramón Pérez Arias Filho

Diretor Financeiro-Administrativo e de Relações com Investidores

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. [State Registration Number] 35.300.340.931

CNPJ/MF [National Register of Corporate Taxpayers of the Ministry of Finance] no. 02.351.144/0001-18

Notice to the Market – Resubmission of Remote Voting Ballot

Tegma Gestão Logística S.A. (“**Tegma**” or “**Company**”), in compliance with the provisions of article 26, §3, item II of CVM Resolution No. 81, of March 29, 2022, as amended (“**CVM Resolution 81/22**”), hereby informs its shareholders and the market in general that it has resubmitted, on this date, the Remote Voting Ballot (“**Ballot**”) for the Company’s Annual General Meeting to be held on April 9, 2025 that received from minority shareholders (“**Shareholders**”), the nomination of the following candidates for effective and alternate members for the separate election of the Company’s Fiscal Council in the context of the Annual and Extraordinary General Meeting to be held on April 9, 2025 (“**Meeting**”):

- a) Mario Roberto Perrone Lopes, Accountant, as candidate for effective member of the Fiscal Council; and
- b) Marcelo Marques Pacheco, Economist, as candidate for alternate member of the Fiscal Council.

The resumes and other information about the candidates nominated by the Shareholders, as required by article 11 of Resolution No. 81 of the Brazilian Securities and Exchange Commission of March 29, 2022, as amended (“**CVM Resolution 81/22**”), are included in this notice to shareholders in the form of Annex I.

The resubmission of the Ballot does not affect any of the proposals related to the Meeting previously provided for in the Ballot, so that the votes contained in the ballot that may have already been sent to the Company will be considered valid. Shareholders who wish to change their vote may submit a new Ballot to replace the one previously submitted, observing the deadline of 4 days from the Meeting, which is April 5, 2025, in accordance with article 27 of CVM Resolution 81/22. To prevent the voting instructions of shareholders who may have already sent the Ballot to the Company from being considered conflicting, the Company recommends that shareholders forward their new voting instructions to the same service provider previously used.

Additional information can be obtained from the Investor Relations Department: ri@tegma.com.br.

São Bernardo do Campo, March 19, 2025.

Ramón Pérez Arias Filho

CFO and Investor Relations Officer